



Município de Chapecó
Secretaria de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS nº. 236 de 10 de abril de 2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 6.419, de 17 de junho de 2013, e

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453 de 10 de Maio de 2012, que dispõem sobre as diretrizes, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando a Lei do Exercício Profissional nº 7.498/86 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Cofen 195/1997 - Dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro;

Considerando a Resolução do Cofen 564/2007 - Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

Considerando a Resolução do Cofen 358/2009 - Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.;

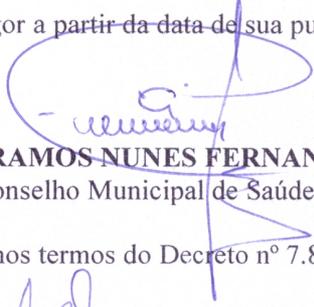
Considerando Nota técnica COFEN 03 de 14 de Julho de 2017 que dispões sobre a prescrição de penicilina pelo enfermeiro e administração de penicilina nas UBS;

Considerando os Protocolos do Ministério da Saúde: Guia de Vigilância em Saúde. 1ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016; Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis. Brasília: Ministério da Saúde, 2016; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2015; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. Relatório de recomendação. Brasília: Ministério da Saúde, 2017; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

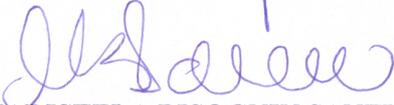
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Protocolo de Tratamento de Sífilis em Adultos no Município de Chapecó;

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


FABIO RAMOS NUNES FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó

Homologo a Resolução do CMS, nos termos do Decreto nº 7.829, de 21 de janeiro de 2019.


MARISTELA BISOGNIN SANTI
Secretária Municipal de Saúde